



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Portarias



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 317/2022

Em 19 de maio de 2022.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 4.955, de 14 de maio de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **SANDRA RAPCHAN BASQUES**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de fevereiro de 2000, no cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 14.371-5, PIS/PASEP: 1.801.135.219-4, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2020;
- II -** carga suplementar, por determinação judicial, conforme o Processo nº 1004968-70.2020.8.26.0482, a partir de dezembro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2022.

CUMPRASE.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: segunda-feira, 23
de maio de 2022
14:40:14

